

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de S. Paulo

Class.: 1335

Data: 27/12/90

Pg.: _____

Criada mais uma comissão para estudar leis destinadas aos índios

Da Sucursal de Brasília

Na reunião que mantiveram ontem durante quatro horas, o presidente Collor e o grupo criado para rever a política indígena decidiram apenas formar mais uma comissão para reavaliar toda a legislação vigente. Essa comissão tem prazo de 30 dias para apresentar projetos de lei compatíveis com a Constituição.

O destino da Funai também não foi definido. As propostas em defesa da preservação do órgão e as que sugerem a sua substituição por uma secretaria ligada diretamente à Presidência serão analisadas pela Secretaria de Adminis-

tração. Esta tem 15 dias para encaminhar a Collor um parecer sobre qual alternativa é a mais apropriada à causa indígena.

Segundo o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, o governo tem como certa a revogação dos decretos 94.945 e 94.946, que definem os critérios para a demarcação das terras indígenas. "Os decretos geraram uma sistemática que vem dando sérios problemas", disse.

A adoção de duras penas a quem violar as reservas indígenas a serem demarcadas também é medida já definida pelo governo. Passarinho antecipou que na nova lei haverá um artigo que prevê

penas entre três e 12 anos para quem abrir pistas de pouso ou construir portos em terras indígenas, sem autorização prévia.

O problema dos ianomami, em Roraima, também terá tratamento especial. Há forte inclinação das autoridades para modificar totalmente a divisão dos territórios ianomami, feita no ano passado pelo governo Sarney. A tendência é a demarcação de um território contínuo de 9 milhões de hectares para aquela nação.

Os ianomami estão distribuídos em 16 áreas descontínuas de pouco mais de 2,5 milhões de hectares. Essa divisão facilita a ação de garimpeiros.